

A MP que materializa o projeto político-econômico por trás do golpe

Artigo de Alessandra Cardoso, assessora política do Inesc.



Enquanto olhávamos atônitos e reagíamos à primeira ação de desmonte do Estado Democrático de Direito materializada pela Medida Provisória Nº 726, deixamos passar despercebida uma segunda, a Nº 727, publicada no mesmo dia 12 em edição extra do Diário Oficial da União, criando o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI.

Se a MP 726 da reforma ministerial concretizou a intenção dos articuladores do golpe de extirpar da estrutura de governo representações e interesses de minorias (e só secundariamente cortar despesas), a MP 727, por sua vez, materializa o que há de mais estratégico e ideológico no projeto político-econômico que está por trás do golpe.

É ela que “garantirá”, caso o golpe chegue ao final, o sonho de consumo dos neoliberais outrora acanhados e agora completamente excitados com a retomada do Estado que lhes interessa, que é aquele que abre caminhos para seus lucros, rebaixa seus custos sociais e trabalhistas, ignora condicionantes ambientais e sociais, e confere a ordem para que seu progresso se faça.

É esta a essência da MP 727:

1) a retomada do processo de desestatização da economia conduzido por Fernando Henrique Cardoso, entregando para a iniciativa privada as empresas estatais que interessarem ao capital privado.

Está claro no texto da MP 727 a recepção integral da Lei N° 9.494 de 1997, que instituiu o Programa Nacional de Desestatização. A Lei de 1997 que garantiu a privatização, criminosa, da Companhia Vale do Rio Doce, Eletropaulo e Telebrás, por exemplo, assumiu como propósito principal “reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades indevidamente exploradas pelo setor público”. Depois de 13 anos morta pelos governos do PT ela foi reencarnada no novo corpo: o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).

Isto significa na prática que poderão ser objeto de desestatização todas as empresas, inclusive instituições financeiras - controladas direta ou indiretamente pela União e as estaduais -, serviços públicos objetos de concessão, permissão ou autorização. Ou seja, que deverão ser privatizadas prioritariamente aquelas já cobiçadas pelos investidores, nacionais e internacionais: Petrobrás, Caixa Econômica, Eletrobrás...

Para que este projeto neoliberal ressuscitado das trevas seja viabilizado, a MP estabelece que as medidas de desestatização a serem implementadas serão autoritariamente definidas por Decreto e passarão a desfrutar a condição de “prioridade nacional”, tratada como tal por todos os agentes públicos de execução ou de controle. Em outras palavras, se bradamos outrora, e com razão, contra a elevação de algumas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) à condição de empreendimentos de interesse nacional (acima do interesse público) seremos agora, massacrados, por um novo e mais potente status jurídico, a prioridade nacional.

A execução dos projetos de desestatização ficará a cargo de uma nova institucionalidade comandada pela “inteligência golpista”: o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, um órgão de assessoramento imediato ao Chefe do Poder Executivo que passa a incorporar as atribuições do Conselho Nacional de Desestatização criado pela mesma Lei N° 9.491, de 1997, que esteve à frente das privatizações de FHC.

O Conselho - composto pelos ministros da Casa Civil, Fazenda, Planejamento, Portos e Aviação Civil, Meio Ambiente e BNDES - será presidido por Moreira Franco, conhecido por apelidos como “camaleão” e “anjo mal”. Sua fama vinculada a licitações viciadas é tão notória quanto seus apelidos. No governo do Rio enfrentou acusações repetidas de desvios e concorrências fraudulentas.

2) a transformação da infraestrutura em todos os níveis federativos na nova fronteira de acumulação e lucratividade para investidores nacionais e estrangeiros.

Não se pode dizer que esta parte do projeto golpista seja realmente nova. A identificação da infraestrutura como gargalo e ao mesmo tempo oportunidade de lucro é bem antiga no Brasil, e uma realidade governo após governo. A novidade nesse caso é a disposição muito mais firme de colocar esta fronteira, inclusive nos planos estadual e municipal, acima de tudo e todos e sob comando central.

Isto significa na prática, garantir o terceiro ponto da MP.

3) a retirada do caminho de quaisquer empecilhos (sociais, ambientais, culturais, trabalhistas) que possam postergar ou afetar a rentabilidade esperada pelos investidores.

As estratégias estão umbilicalmente amarradas na MP. Sob o comando central da “inteligência do golpe” todos os órgãos - em todos os níveis federativos - terão o “dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário nacional do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução”.

O conceito de liberação é claro na MP: “a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, indígena, urbanística, de trânsito, patrimonial pública, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras, necessárias à implantação e à operação do empreendimento.

Trocando em miúdos, Ibama, ICMBio, Funai, Fundação Cultura Palmares, IPHAN que hoje participam do licenciamento trifásico (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação) e atuam com seus muitos limites e debilidades para evitar que empreendimentos passem por cima das leis de proteção do meio ambiente, de indígenas e outros povos e comunidades tradicionais, serão convocados pelo “poder central” para cumprir com seu dever de emitir as licenças necessárias aos empreendimentos que o Conselho definir como prioritários.

É importante lembrar que no legislativo o movimento de flexibilização da legislação ambiental e em específico do licenciamento está em estágio avançado de tramitação: tem a PEC 65/2012 que acaba de vez com o licenciamento, tem o PL 3729 que acaba com grande parte do sistema de licenciamento ambiental. Tem, também, o PLS 654/2015 de autoria do Senador e

agora Ministro do Planejamento Romero Jucá. Esse PLS define um prazo curtíssimo para o licenciamento de grandes obras consideradas estratégicas pelo governo, como grandes hidrelétricas e estradas e também prevê que em caso de descumprimento dos prazos as licenças estarão automaticamente aprovadas.

Com a MP 727 não precisa mais da aprovação do Projeto de Jucá, ele já é lei. Mais um golpe dentro do golpe!

4) a construção de um braço privado dentro do BNDES para estruturar os projetos do PPI para que eles possam, depois, serem financiados pela parte do Banco que ainda convém que seja público, posto que lhe oferece crédito subsidiado.

Contrariando a ideia de que o BNDES seria mais um banco no alvo da privatização, o núcleo duro do golpe lhe reservou um renovado e estratégico papel: garantir as condições financeiras e técnicas para a estruturação dos projetos de infraestrutura a serem assumidos pela iniciativa privada. O BNDES passa a ter agora a atribuição de criar e gerir o Fundo de Apoio à Estruturação de Parcerias (público-privadas) que possui natureza privada e patrimônio próprio. Suas duas principais fontes de recursos serão: i) os recursos aplicados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado, inclusive de organismos internacionais que, obviamente, se interessam na construção dos projetos de parcerias; ii) os recursos recebidos pela alienação de bens e direitos (privatizações?).

Os projetos robustecidos e validados pela capacidade técnica e financeira conferidas pelo braço privado do BNDES estão, assim, prontos para serem licitados. A MP não deixou escapar, ainda, a clara orientação para que todo esse processo seja feito sem transparência nenhuma já que prevê que o estatuto do Fundo “deverá prever medidas que assegurem a segurança da informação”.

Em síntese, no caso do BNDES, todo o esforço de transparência e o ainda tímido compromisso de construção de uma “Política Socioambiental” caíram por terra.

Esse é o projeto político ideológico que já se anunciava na Agenda Brasil, na Ponte para o Futuro, e que agora se consolida com o golpe como a Ponte para o Passado: sem licenciamento, sem política socioambiental, sem travas e amarras, sem estado democrático de direito, sem voto popular e sem vergonha.

FONTE: Publicação em 20/05/2016 – Inesc

Seguro-desemprego . Quem tem direito?

SenadoFederal

Seguro-desemprego Quem tem direito?

Ilustração: freepik.com

- Trabalhador com registro em carteira demitido sem justa causa que tenha trabalhado por 12 meses, nos últimos 18 meses
- Pescadores em época de defeso (período de proibição de pesca)
- Empregado doméstico inscrito na Previdência Social que tenha trabalhado 15 meses nos últimos 24 meses
- Resgatados de trabalho similar ao escravo
- Empregados em requalificação profissional



Quanto é possível receber?

Faixas de salário médio (3 últimos contracheques)	Valor da parcela
Até R\$ 1.360,70	Multiplica-se o salário médio por 0,8 (80%)
De R\$ 1.360,71 até R\$ 2.268,05	O que exceder a 1.370,70 multiplica-se por 0.5 (50%) e soma-se a 1.088,56
Acima de R\$ 2.268,05	O valor da parcela será de R\$ 1.542,24

Saiba mais em senadofederal.tumblr.com

STF libera divulgação de lista sobre trabalho escravo

O Supremo Tribunal Federal (STF) revogou a medida cautelar que impedia a publicação oficial, pelo Ministério do Trabalho, da lista de empresas autuadas pelo governo por submeter seus empregados a condições análogas à escravidão.

Em sua decisão, tomada em 16 de maio e comunicada aos órgãos responsáveis na última terça-feira (24/5), a ministra Cármen Lúcia afirmou que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5.209, proposta pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias, perdeu o objeto após a publicação de duas portarias interministeriais que sanaram os questionamentos feitos sobre a norma que cria a lista.

Segundo o Ministério do Trabalho, não há previsão para que seja disponibilizada no portal do órgão a lista mais recente, como estipulado nas normas que regulamentam o assunto. É prevista ainda uma atualização semestral na relação de empresas autuadas, cuja permanência no cadastro se dá por dois anos após a inclusão.

ADIN

Na ação, a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias argumentava que a portaria de criação do cadastro de empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas à escravidão, publicada em maio de 2011, pecava por não prever instâncias de defesa contra a inclusão de nomes da lista, violando o devido processo legal.

Durante o recesso de fim de ano de 2014, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, concedeu uma medida cautelar que impedia a publicação da chamada lista suja até que a matéria fosse julgada em definitivo.

A ministra Cármen Lúcia ressaltou na decisão tomada agora, no entanto, que uma segunda portaria, publicada em 2015, resolveu o problema ao estabelecer instâncias de recurso administrativo à disposição das empresas.

Em um de seus últimos atos oficiais, o então ministro do Trabalho, Miguel Rossetto, assinou ainda uma terceira portaria, em 11 de maio deste ano, na qual abre uma porta de saída da lista suja por meio de acordos de ajustamento de conduta mediados pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Em outubro do ano passado, a Procuradoria-Geral da República (PGR) já havia dado parecer pela improcedência da Adin 5.209, alegando, entre outras razões, que a redução de trabalhadores a condições análogas à de escravo “avilta os valores éticos e morais” nos quais se baseiam a Constituição.

Para a PGR, o acesso público à lista garante o exercício da cidadania, pois permite que a sociedade cobre providências contra a escravidão. Na época, a proibição de divulgação foi criticada por autoridades e especialistas no tema.

Além de ficarem expostas perante a sociedade, as empresas incluídas na lista suja do trabalho escravo perdem o acesso a financiamentos em bancos públicos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco do Brasil, que assinaram o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Bancos privados também se valem dessa informação em suas avaliações de risco de crédito.

Procurada, a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias disse que não se manifestará sobre a decisão do STF e que aguarda um posicionamento oficial do Ministério do Trabalho para estudar um eventual recurso.

VERSÃO APROXIMADA DA LISTA

Por meio da Lei de Acesso à Informação, a organização não governamental Repórter Brasil e o Instituto do Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO) conseguiram acesso a uma versão aproximada da chamada lista suja, publicando-a em seus sites em fevereiro.

As entidades, no entanto, vinham sendo alvo de processos na Justiça em decorrência da proibição de divulgação que vigorava sobre o cadastro. “Uma série de empresas se sentiram prejudicadas e vieram para cima da gente, inclusive há processos criminais por eu ter divulgado informações públicas. Essa decisão [do STF] deve parar a abertura de novos processos”, disse o jornalista Leonardo Sakamoto, presidente da Repórter Brasil.

“As listas são semelhantes, as divergências serão muito pequenas, mas a lista suja oficial deve ser maior. Assim que publicar, a gente vai poder dizer se essa lista vai ao encontro do

que se espera de uma lista que garanta a informação para a sociedade brasileira”, acrescentou.

Fonte: Agência Brasil e Notícias Sindicais ernesto Pares 01/06/2016

C.FED - Projeto libera funcionamento de bingos comunitários sem fins lucrativos

Está em análise na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL 4659/16), do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC), que libera o funcionamento de bingos comunitários desde que não haja finalidade lucrativa.

Hoje, a exploração desses jogos é considerada atividade ilícita (Lei 9.615/98, que institui normas gerais sobre o desporto).

A medida alcança os bingos criados com o objetivo de arrecadar fundos para entidades assistenciais, filantrópicas ou religiosas reconhecidas como de utilidade pública no âmbito estadual, municipal e federal.

Prêmio máximo

O texto estipula o prêmio máximo em um salário mínimo (R\$ 880,00 em valores de 2016) e veda a distribuição de prêmios em dinheiro em intervalos superiores a 15 dias. “A atividade serve como forma de entretenimento e ajuda a comunidade a refletir sobre o bem maior que é ajudar ao próximo”, sustenta o parlamentar.

Ele ressalta ainda que, por atender a público específico, o bingo comunitário não concorre com as casas lotéricas e, portanto, não gera impacto na arrecadação tributária.

De acordo com o projeto, os sorteios não poderão ser terceirizados, cabendo à própria entidade arrecadadora realizá-los em local próprio para o evento.

Apesar de prescindirem de autorização para funcionamento, os bingos comunitários estão sujeitos à fiscalização do Ministério da Fazenda.

Tramitação

A proposta será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Câmara dos Deputados Federais -31/05/ 2016 - News letter Juridica Sintese 3926

STF - Contribuição ao PIS deve obedecer ao princípio da anterioridade nonagesimal

O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou a jurisprudência de que contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) só pode ser exigida 90 dias após publicação da Emenda Constitucional (EC) 17/1997, conforme o princípio da anterioridade nonagesimal. A decisão foi tomada no Recurso Extraordinário (RE) 848353, que teve reconhecida a repercussão geral, confirmando, no mérito, entendimento da Corte.

“Por decorrer de nova norma, e não de mera prorrogação da anterior, a exação só poderia passar a ser exigida após decorridos noventa dias da data da publicação da EC 17/97”, afirmou

o relator do caso, ministro Teori Zavascki, em voto acompanhado pela maioria no Plenário Virtual do STF, vencido o ministro Marco Aurélio.

O relator citou precedentes das duas Turmas do STF que já adotavam essa mesma posição quanto ao PIS e a EC 17/97, e mencionou ainda precedente semelhante decidido pelo Tribunal com relação à Contribuição Social para o Lucro Líquido (CSLL). No caso, o Plenário decidiu controvérsia referente à aplicação da anterioridade nonagesimal à prorrogação, por emenda constitucional, da alíquota da contribuição.

Com a aplicação da repercussão geral, os tribunais passarão a decidir casos idênticos segundo o entendimento fixado sobre o tema.

Processos relacionados: RE 848353

Fonte: Supremo Tribunal Federal- 31/05/2016 – Newsletter jurídica Sintese 3962

Professores lançam petição em defesa das escolas públicas em Portugal

Marieta Cazarré – Correspondente da Agência Brasil

Em Portugal, a Federação Nacional de Professores (Fenprof) lançou em sua página na internet uma petição em defesa das escolas públicas e agendou uma manifestação nas ruas de Lisboa para o dia 18 de junho. No país, a polêmica sobre o corte do financiamento estatal de escolas privadas se estende há meses.

Há mais de duas décadas, o ensino em algumas instituições privadas portuguesas é financiado pelo governo, por ainda não haver vagas disponíveis para todos os alunos em escolas públicas. No dia 17 de maio deste ano, o governo anunciou que vai cortar 57% das verbas destinadas às escolas cooperativas, como são chamadas as privadas que recebem financiamento.

Na tarde de ontem (29), cerca de 40 mil manifestantes, vindos de diversas localidades do país, se reuniram em frente à Assembleia da República, em Lisboa, para protestar contra o corte. A manifestação foi promovida pelo Movimento em Defesa da Escola Ponto, que defende que o contrato entre governo e escolas, assinado ano passado, não pode ser desfeito.

Ao anunciar os cortes, no último dia 17, o governo português afirmou que há uma redundância da oferta (pública e privada financiada pelo Estado) em 73% das turmas de início de ciclo que foram aprovadas em 2015. Os chamados inícios de ciclo correspondem, no Brasil, ao quinto e sétimo ano do ensino fundamental e ao primeiro ano do ensino médio. O corte no financiamento, no entanto, baixou para 57% após consulta aos colégios e diretores.

Com a decisão do governo, dos 79 colégios que atualmente são financiados pelo Estado para garantir ensino gratuito aos seus alunos, 39 não poderão abrir novas turmas de início de ciclo a partir do próximo ano letivo, que começa em setembro. Em 19 escolas, o número de turmas será reduzido e em 21, serão mantidos o mesmo número de turmas financiadas.

A Fenprof, que concorda com o governo e com o fortalecimento das instituições públicas de ensino, informou que já foram colhidas mais de 30 mil assinaturas a favor do fim do financiamento das privadas.

“Em um momento tão importante como o que vivemos na educação, torna-se ainda mais importante afirmar a escola pública e, simultaneamente, rejeitar a ideia de que público e privado poderão ser uma e a mesma coisa. (...) Quanto ao financiamento, ao Estado compete garantir o que seja adequado à escola pública, contratualizando com privados apenas nos casos em que há insuficiência de resposta pública”, afirmou a entidade em sua página na internet.

Na manifestação de ontem, pessoas vestindo camisas amarelas e segurando flores levantaram cartazes com os dizeres "a escola do Estado sai-nos cara" e "onde não há escolha não há liberdade".

De acordo com os defensores da manutenção do financiamento, o governo gastará mais para contratar novos professores e realocar os alunos de escolas privadas em estabelecimentos públicos do que se mantivesse a verba atualmente destinada aos colégios privados.

Outro argumento é o de que há, na legislação portuguesa, um artigo que garante a liberdade de escolha dos pais, que podem optar por inscrever seus filhos em escolas públicas ou em instituições cooperativas.

O governo, no entanto, defende que a obrigatoriedade do financiamento se dê apenas para aqueles alunos que, no ano passado, iniciaram ciclos. O financiamento continuaria também para instituições de localidades onde não há vagas em escolas públicas para todos os alunos da região.

Manuel Bento, porta-voz do Movimento em Defesa da Escola Ponto, afirmou que os manifestantes esperam que o Ministério da Educação e o governo revoguem o despacho, cumpram os contratos e aceitem negociar, caso contrário, voltarão a protestar dentro de alguns dias.

FONTE: Agência Brasil 30/05/2016 e Noticias Sindicais de Ernesto Pares 31/05/2016

Florianópolis receberá em julho representantes de entidades sindicais no XXXV ENERCON

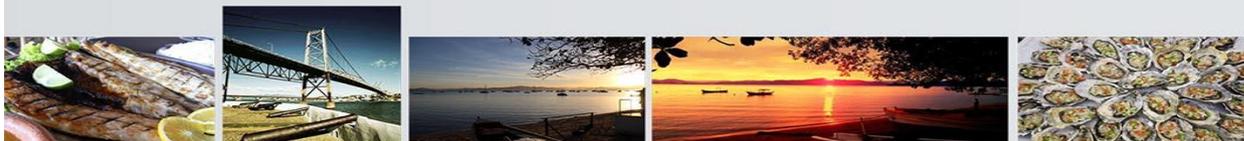
A cidade de Florianópolis receberá representantes de Entidades Sindicais de vários Estados , no período de 01 a 02 de julho de 2016, no XXXV ENERCON – Encontro Nacional de Entidades Representativas de Contabilistas , organizado pela Federação dos Contabilistas de Santa Catarina , com o apoio das Federações de Contabilistas existentes no Brasil.

A principal e mais importante realização desse evento , além da união das entidades é a apresentação conjunta de reivindicações da categoria contábil, bem como melhorias que os profissionais da área contábil podem sugerir para o povo , nas esferas trabalhista , previdenciária e política . VEJA A PROGRAMAÇÃO.

Link para inscrição: <https://app.gestorsindical.com.br/inscrição/925>



Previdência, Trabalho e Momento Político



PROGRAMAÇÃO

1º DE JULHO – SEXTA-FEIRA

- 14 horas** Abertura
Minipalestras sobre Previdência, Trabalho e Momento Político
Coffee-break
Trabalho em grupos temáticos
- 18h30min** Encerramento
- 20 horas** Jantar show, no restaurante Pier 54

2 DE JULHO – SÁBADO

- 9 horas** Sorteio de brindes
Apresentação de sistemas unificados Federação/Sindicatos, pela empresa IBF
Apresentação da SCI sobre sistemas voltados à classe contábil
Apresentação das propostas dos grupos temáticos
Divulgação da Carta de Florianópolis
Sorteio
- 12 horas** Encerramento

Participe! Florianópolis espera por você!

Para se inscrever [clique aqui](#)



INFORMAÇÕES:

@ secretaria@fecontesc.cnt.br
☎ (48) 3024-0113

ORGANIZAÇÃO



REALIZAÇÃO



APOIO



O novo ministro e a bancada ruralista

Antes de 6 meses, virão a demarcação de terras indígenas e quilombolas submetida ao Congresso e o afrouxamento nas leis do trabalho rural, escreve Rui Daher

30 de maio de 2016 - Por Rui Daher - Da Carta Capital

Na coluna anterior, “Novo ministério, mas nada de novo aparece”, passei entre a mediocridade do então anunciado ministério interino e a competência empresarial do ministro interino da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Blairo Maggi.

Pouco se pode contestar sobre os dois fatos. O “gabinete” Temer é ridículo, como seus trejeitos de estadista. O Grupo Amaggi, em 2015, teve receita líquida de 12,7 bilhões de reais e lucro de 773 milhões de reais, superando os resultados do ano anterior em 40% e 96% (!), respectivamente.

Quando o conheci e soube de sua pretensão de entrar na política, temi que o pioneirismo e o sucesso dos empreendimentos daquela família paranaense pudessem não persistir. Aliás, naquela época a soja atravessava um período de preços baixos que, somado aos pesados investimentos no porto de Itacoatiara (AM), afetavam a liquidez do grupo.

Não se sabe se por forte impulso vocacional ou espírito de sacrifício pela agricultura, Blairo acabou entrando na política e se moldou à forma em que ela é praticada no Brasil. Todos se deram bem, e julgamentos não faço. Ainda mais sem praticar o esporte do grampo e da delação premiada.

Hoje em dia, ao vê-lo ministro, apenas duvido de sua visão no sentido de fazer progredirem todos os segmentos da agropecuária nacional, sobretudo aqueles que, segundo o defasado Censo Agropecuário IBGE 2006, representariam mais de 80% das propriedades agrícolas brasileiras com área menor de 200 hectares, a maioria classificada como agricultura familiar.

Apesar da mesma raiz, diferenças separam Blairo Maggi de sua antecessora Kátia Abreu. A ex-ministra, talvez pelo seu relacionamento pessoal com a presidente eleita Dilma Rousseff, entendera a necessidade de, com Patrus Ananias do Desenvolvimento Agrário (MDA), fazer crescer a classe média rural.

Não esperem aí qualquer comprometimento do ministro interino do MAPA e de seus apoiadores ruralistas no Congresso e nas Confederações. Preocupar-se-ão (olha aí, Michel Temer, uma mesóclise!) com medidas que aumentem suas vantagens e interesses.

Até porque, como venho insistindo, o MAPA é um órgão fundamentalmente regulatório e fiscalizador, que recebe loas ao anunciar condições e recursos do Plano Safra, depois de ajoelhar-se diante do Ministério da Fazenda. Pouco a ver, pois, com a agricultura familiar, esta sim dependente de apoios políticos, técnicos e financeiros, sobretudo agora prejudicada com a descaracterização do MDA num bololô gestor sem qualquer sentido.

Quando mencionei que as prioridades de Blairo se confundiriam com os anseios da bancada ruralista, não errei. Deixa-o claro entrevista dada pelo ministro interino ao jornal Valor, em 26 de maio.

Afora a liberação de leilões dos estoques de milho para equilibrar os preços dos grãos ajustando-os às necessidades do complexo carnes e a maximização da capacidade de armazenamento de grãos através da iniciativa privada, e não da CONAB, medidas operacionais justificadas, declarou-se afável à flexibilização da venda de terras a estrangeiros.

É certo. Antes de 6 meses, virão a demarcação de terras indígenas e quilombolas submetida ao Congresso e o afrouxamento na legislação e fiscalização do trabalho rural.

No mais, e o que me espanta, é a ingenuidade de pensar negociar com o Banco Central e o ministério da Fazenda menores taxas de juros, melhores condições e mais recursos para o Plano Safra 2016/17. Sem aumento de impostos.

Uai. A palavra de ordem não é austeridade? A redução da meta fiscal para um déficit de R\$ 170,5 bilhões, em 2016, irá comprometer educação, saúde, gastos sociais, e melhorar as condições do único setor da economia que anda com as próprias pernas?

Esqueçam. A continuar, os “Berrantes Caiados” só poderão se apresentar nos circos-poeiras do país. Duvidam? Peçam que Blairo Maggi consulte Henrique Meirelles.

Comissão Especial aprova Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2023

Foi aprovada nesta tarde pela Comissão Especial a PEC 4/2015 que recria a Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 31 de dezembro de 2023. Da forma como se encontra o sistema tributário brasileiro, a DRU é instrumento necessário para que, dentro do arranjo orçamentário, o governo tenha condições de cumprir com as despesas obrigatórias e ainda dispor de recursos para realizar investimentos necessários.

De acordo com o substitutivo do relator, deputado Laudivio Carvalho (SD-MG), fica permitida livre realocação de até 30% das receitas obtidas com taxas, contribuições sociais e de intervenção sobre o domínio econômico (Cide) em substituição a atual destinação obrigatória a órgãos, fundos e despesas específicos e desde que não haja prejuízo ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

O substitutivo aprovado inova ao permitir também que os Estados, Distrito Federal e Municípios instituem o mesmo mecanismo fiscal até 2023, tendo em vista que a desvinculação sempre foi restrita à União. No caso dos entes federados, poderão ser desvinculados 30% dos recursos arrecadados com taxas, impostos e multas, desde que preservados alguns recursos, como os destinados ao pagamento de pessoal e para a saúde.

No âmbito da União, exclui-se da DRU a receita obtida com a contribuição do salário-educação, que deve obrigatoriamente financiar programas da educação básica pública. A DRU também não incidirá sobre fundos criados pelo Poder Judiciário, pelos tribunais de contas, pelo Ministério Público, pelas Procuradorias-gerais e pelas defensorias públicas, no âmbito dos estados e do Distrito Federal.

Em sessão do Plenário, na noite de hoje, as lideranças partidárias acordaram em quebrar o interstício regimental desta Proposta de Emenda Constitucional o que permitiu a aprovação do texto principal.

FONTE: Novidades Legislativas Ano 19 . Nº 028 . 1º/06/2016

Filiado a :

